



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10 / 10 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições pública Municipal no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira), devido ao feriado nacional de 12 de outubro de 2023 (Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o feriado nacional de 12 de outubro de 2023, (Quinta-Feira) Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira).

Parágrafo Único - Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal:

- Saúde, Hospital Municipal e ESF (Escala);
- Arrecadação tributária (Escala);
- Limpeza Urbana;
- Vigilância patrimonial;
- SEMAE (Plantão);
- Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Tributos (Escala).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita